



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 80/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **CICERO MIGUEL DE LIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, matricula 35541, RG nº x.xxx.238-2 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 20 de maio de 2024 a 17 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal